

**INDICAÇÃO Nº. 082/2014,**  
**APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 04 DE AGOSTO DE 2014,**  
**AUTORIA:- Vereador ALCIDES GONÇALVES DA SILVA.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Providenciar os estudos e as medidas necessárias no sentido de serem implantadas placas de advertência (com orientações que inibam a prática de comércio irregular), notadamente nos logradouros públicos onde a prática deste tipo de comércio tem sido constatada por diversos munícipes.

**JUSTIFICATIVA:** A presente iniciativa tem por escopo atender os reclamos de inúmeros moradores, principalmente, os comerciantes regentenses, os quais nos confidenciaram que, usualmente, se tem percebido a ação deste tipo de comércio em nossa cidade. E tal situação, como se sabe, não pode perdurar já que traz prejuízo não só aos cofres públicos, mas, a própria população regentense que não tem qualquer garantia dos produtos comercializados por este tipo de comerciante. Daí porque a intenção deste vereador quanto da própria administração no tocante a adoção de medidas visando sempre o bem-estar social de toda comunidade regentense.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 04 de Agosto de 2014.

Vereador **ALCIDES GONÇALVES DA SILVA**